



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 – CNPJ: 24.513.434/0001-53

E-mail: [camara.municipalcamalaupb@gmail.com](mailto:camara.municipalcamalaupb@gmail.com) - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba.

AO EXPEDIENTE DO DIA:

16/05/2025

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

EFETUADA A LEITURA EM

16/05/2025

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

### MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2025.

Senhor Presidente,

Senhores e Senhoras Colegas Vereadores e Vereadoras:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em: 16/05/2025

Genildo Nascimento da Silva  
Presidente

Com fulcro na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, e no que cumpre às nossas prerrogativas legislativas, em reconhecer os méritos e os feitos de instituições e de personalidades importantes, apresento aos vossos pares, e submeto à Mesa Diretora desta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao jovem Camalauense, **JOSÉ MAURICELIO DA SILVA**, popularmente conhecido por **POETA MAURICÉLIO SILVA** pelas conquistas alcançadas na publicação de dois livros de sua autoria, **"SERTÃO POÉTICO IMAGENS DE AMOR E SAUDADE E SERTÃO POÉTICO QUANDO O CORAÇÃO SE INSPIRA..."** cordelista, autor de vários folhetos de cordel e que brevemente também irá lançar um folheto de cordel em homenagem a fundação de Camalaú. Compositor de músicas interpretadas por grandes nomes da nossa música contemporânea a exemplo de Kiel do Acordeom e Decentes do Forró, palestrante sobre literatura de cordel. O poeta Mauricelio Silva natural de Camalaú –PB, nascido e criado no Sítio Roça Velha, comunidade Quilombola, filho de Cicera Avelino da Silva e Heleno Candido da Silva. Desde o início de sua jornada cultural tem prestado grande contribuição a cidade de Camalaú, participando de projetos pedagógicos das escolas, como também levando cultura e poesia ao espaço escolar.

No início deste ano nosso poeta Camalauense foi selecionado em um edital do Governo do Estado para desempenhar sua oficina de poesia na cidade de Monteiro-PB dessa forma contribuindo muito para aquela cidade, e também enaltecendo os valores culturais do nosso município, assim cada vez mais se projeta como um poeta e agente cultural atuante na nossa região, tudo isso, o credencia a receber tal homenagem.

Por estes motivos e muito mais, proponho à Mesa nos termos regimentais, fazer constar nos anais desta Casa, **MOÇÃO DE APLAUSO** ao jovem acima mencionado, pelo reconhecimento e grande valia.

Dê-se ciência ao agraciado, e se faça entregar a presente homenagem, de preferência, em sessão ordinária desta Casa Legislativa, pela relevância e importância que a presente matéria requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camalaú, em 15 de maio de 2025.

EDVALDO DE QUEIROZ NELES

Vereador.